

Lei nº 312-67

"Abre crédito Especial"

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Especial de R\$ 5.406.900= (cinco milhãos quatrocentos e seis mil e novecentos noventa e três) - para atender despesas de diferença salarial e 13º (decimo terceiro mês), referente ao exercício de 1966, conforme discriminação abaixo:

Governo e Administração Geral:-
Despesas R\$ 1.529.350=

Transportes e Comunicações:-
Despesas R\$ 342.500=

Habituação e Serviços Urbanos:-
Despesas R\$ 2.563.050=

Trabalho, Previdência e Assistência Social:-
Despesas R\$ 966.000=

Soma Total R\$ 5.406.900

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, 30 de janeiro de 1967

as) Claudio B. Freitas
Prefeito Municipal